DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: aquisição de veículos zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde no serviço de transporte sanitário e Estratégia Saúde da Família, conforme as especificações técnicas e condições no anexo I – Termo de Referência

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Termo de Referência do processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica alterado o subitem 4.1 do Termo de Referência, conforme segue:

4.1 - Os objetos do presente Termo de Referência deverão ser entregues nos prazos máximos estabelecidos no Item 1 e seus subitens, 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5., na Secretaria de Obras, na Avenida Francisco Custódio Pacca, 1.430, e será recebido nos termos do artigo 73 § 1º da Lei Federal 8.666/93;

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de Julho de 2018.

Luís Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 31/07/2018, o processo supracitado, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, pelo telefone (18)3704-8505 e 3704-8569, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 14h00min do dia 26/07/2018, a licitação na modalidade CONVITE nº 005/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para a revisão de dados e estudos técnicos que instruíram o código municipal de resíduos sólidos e demais documentos instruídos pela Lei Municipal nº 4.366/2014 que normatizaram o Código Municipal de Resíduos Sólidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura das 13h00min às 17h00min, ligar para o telefone/fax (18) 3704-8569, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para dener@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.069/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO N° 044/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 65.472.078/0001-54

Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 110/2018, celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, representado por sua subsecretaria de Relacionamento com os Municípios, registrado na secretaria geral sob nº 7049/2018.

Valor: R$ R$ 157.436,08

Data do Contrato: 03 de julho de 2018

Vigência: 03/07/2018 à 02/10/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.923/2018

Contratada: VALERIA PACCA CANEVARI 02363902874

CNPJ: 30.545.266/0001-80

Objeto: - Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços junto à Departamento de Desenvolvimento Econômico, com assessoria e preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativo.

Valor: R$ .5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Data: 01 de abril de 2018.

Vigência: 01/06/2018 a 31/01/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 052/2018
Pregão Presencial nº 025/2018

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de até 500 (quinhentas) cestas básicas, de gêneros alimentícios, contendo produtos de qualidade, para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade temporária conforme avaliação técnica da equipe do CRAS e CREAS pelo período de 12 meses de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar o objeto à empresa SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.183.748/0001-00.

RESOLVE, Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de Julho de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

2018.

João de Altayr Domingues

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 044/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de obras de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro que compõem os anexos e edital, e nos termos do Convênio nº 110/2018, celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, representado por sua subsecretaria de Relacionamento com os Municípios, registrado na secretaria geral sob nº 7049/2018.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.944/2018.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 65.472.078/0001-54, com o valor total de R$ 157.436,08.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 07 / 2018 de 12 julho de 2018.

Aprova a alteração do cronograma físico- financeiro da obra do S.O.S "Serviço de Obras Sociais" – Casa Abrigo Margaret .

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma físico-financeiro de execução da primeira etapa da obra de construção da sede do S.O.S "Serviço de Obras Sociais – Casa Abrigo Margaret" com base no laudo de justificativa da construtora responsável.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto, 12 de julho de 2018.

Cristina Haru Ono Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Resolução 08 / 2018 de 12 julho de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDCA referente ao segundo trimestre de 2018.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDCA,

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o balanço financeiro do FMDCA referente ao segundo trimestre de 2018.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pereira Barreto, 12 de julho de 2018.

Cristina Haru Ono Presidente do CMDCA

Resolução 09 / 2018 de 12 julho de 2018.

Dispõe sobre as comissões temáticas.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Compor a comissão organizadora da Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelos membros do conselho:

Cristina Haru Ono – Sociedade Civil Marcos Antonio Thereza – Sociedade Civil

Juliana Akemi Torres Asano Catão– Sociedade Civil Giselle Maria dos Santos – Poder Público

Thaoane Cristina Rodrigues – Poder Público

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto, 12 de julho de 2018.

Cristina Haru Ono Presidente do CMDCA